



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

**Resolução Nº 33, de 17 de maio de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de maio de 2021.

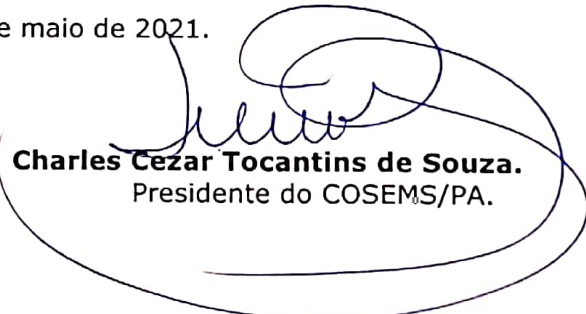
**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIB Nº 26, de 03 de maio de 2021, que aprova “*ad referendum*” o pleito de realocação e condução de uma Oficina Ortopédica Itinerante, hoje alocada na cidade de Porto Velho/RO (Rua Vera Cruz, nº 139-199 - Bairro: Pedrinhas) para Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR (CER IV), localizado em Belém, inscrito sob o CNES: 9493492, com o objetivo de compor a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência do Estado do Pará.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2021.

  
**Rômulo Rodovalho Gomes.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.